

pagamento do imposto devido por destinatário cuja condição de contribuinte ou de substituto tributário decorra exclusivamente dessas operações.

§ 4º - A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE deverá, periodicamente, e sempre que solicitada, prestar, à Secretaria da Fazenda e Planejamento, nos termos de disciplina por esta estabelecida:

1. informações relativas:

a) aos contratos de compra e venda e de cessão de montantes de energia elétrica nela registrados;

b) à medição do consumo da energia elétrica para fins da liquidação dos contratos referidos na alínea "a".

2. outras informações de interesse da Administração Tributária." (NR).

Artigo 2º - Ficam revogados:

I - o Anexo XVIII do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000;

II - o Decreto 65.823, de 25 de junho de 2021.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor em 1º de abril de 2022, exceto em relação ao inciso II do artigo 2º, que entra em vigor na data da publicação deste decreto.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2021

RODRIGO GARCIA

Amauri Gavião

Chefe de Gabinete, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 22 de dezembro de 2021.

OFÍCIO GS-CAT Nº 565/2021

Senhor Governador, em exercício

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa minuta de decreto, que introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000.

A minuta visa alterar o Capítulo VII do Título II do Regulamento do ICMS e revogar o Anexo XVIII que tratam das operações com energia elétrica, prevendo um novo modelo de tributação pelo ICMS das operações com energia elétrica adquirida em ambiente de contratação livre, de modo a ajustar a legislação paulista a entendimento proferido pelo Supremo Tribunal Federal e realizar uma simplificação da legislação relativa a essas operações.

Com essas justificativas e propondo a edição de decreto conforme a minuta, aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e alta consideração.

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

À

Sua Excelência o Senhor

RODRIGO GARCIA

Vice-Governador em Exercício, no Cargo de Governador do

Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETOS DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 22-12-2021

Designando, com fundamento no § 3º do art. 3º do Dec. 53.665-2008, com a redação dada pelo Dec. 64.540-2019, Israel Leite Belleza, RG 48.241.144-2, para integrar o Conselho de Orientação do Fundo Metropolitan de Financiamento e Investimento - Fumefi, na qualidade de representante da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, em complementação ao mandato de Danilo Ferreira Gomes.

Nomeando, com fundamento nos arts. 63, 64 e 65 da Lei 13.457-2009, os abaixo indicados como Juizes Servidores Públicos e Juizes Contribuintes do Tribunal de Impostos e Taxas, com mandato iniciando-se em 1º-1-2022 e terminando em 31-12-2023, ficando instaladas 10 Câmaras Julgadoras para o mesmo biênio:

a) JUÍZES SERVIDORES PÚBLICOS:

1. ADRIANA CRISTHIANE DOS SANTOS RIBEIRO, RG 26.253.944-5;

2. ADRIANA PEREIRA DAVID, RG 32.495.123-1;

3. ALDO MISAEL PIRES GOMES, RG 11.929.603-6;

4. ALEXANDRE ABOUD, RG 20.946.522-0;

5. ALEXANDRE SALUSTIANO LIRA, RG 1.360.716-1;

6. ALYNE BASILIO DE ASSIS, RG 8.444.103-MG;

7. ANDRE DA SILVA CURCIO, RG 30.990.769-X;

8. ANTÔNIO GUERRA, RG 5.116.791-8;

9. ARGOS CAMPOS RIBEIRO SIMÕES, RG 11.857.436-X;

10. AUGUSTO CESAR ALMEIDA DE CARVALHO, RG 52.747.266-9;

11. BELMAR COSTA FERRO, RG 16.450.145-9;

12. CACILDA PEIXOTO, RG 9.353.502-8;

13. CAMILA ALVES DE ANDRE, RG 33.507.263-X;

14. CARLA SATIE MAEHATA MAGARIO, RG 37.846.584-3;

15. CARLOS ALBERTO DA SILVA, RG 17.010.118-6;

16. CELIO RUBENS AKITO MAGARIO, RG 24.123.187-5;

17. CHRISTIAN PIERRE SANDRINI, RG 20.478.815-8;

18. DANIEL LA CORTE DOS SANTOS, RG 19.282.856-3;

19. DANIEL OLIVEIRA PONTES, RG 20.280.789-7;

20. DANIELA GONÇALVES NOGUEIRA, RG 25.680.758-9;

21. DANIELLE EUGENIE MIGOTTO FERRARI FRATINI, RG 33.998.222-6;

22. DIEGO CARLOS CAMILO, RG MG-11.381.047;

23. EDUARDO JUNQUEIRA VILLELA GRANJA, RG 9.328.722-7;

24. FABIANE DE SOUZA ARAUJO BOTECHIA, RG 09.682.496-6;

25. FABIO AUGUSTO DAHER MONTES, RG 28.474.747-6;

26. FÁBIO HENRIQUE BORDINI CRUZ, RG 24.810.174-2;

27. FÁBIO HENRIQUE GALINARI BERTOLUCCI, RG 8.941.285-0;

28. FERNANDO ANDRADE STARLING, RG 32.570.477-6;

29. FLAVIA D'ALBUQUERQUE ANDRADE DA SILVEIRA, RG 39.737.771-X;

30. FLAVIO JOSÉ SANCHES ARANTES, RG 25.246.605-6;

31. FLAVIO NASCIMBEM DE FREITAS, RG 18.089.706-8;

32. HÉLIO JOSÉ MARSIGLIA JUNIOR, RG 21.816.272-8;

33. HELOISA DE PAULA FIOD COSTA OSADA, RG 30.064.145-X;

34. HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADE, RG 1.086.596;

35. HENRIQUE LIMA LEITE, RG 6.308.440;

36. HERBERT LIMA DE RESENDE, RG 24.709.185-6;

37. HILDA EWELYN BEHLAU CORSETTI, RG 33.027.261-5;

38. INACIO KAZUO YOKOYAMA, RG 18.158.635-6;

39. JANINE GOMES BERGER DE OLIVEIRA MACATRÃO, RG 47.090.995-1;

40. JOÃO CARLOS CSILLAG, RG 4.778.623;

41. JOÃO CARLOS PIETROPAOLO, RG 12.866.719-9;

42. JOÃO MALUF JUNIOR, RG 55.078.701-X;

43. JOÃO MARCELO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA, RG 27.584.099-2;

44. JORGE HENRIQUE NACAO, RG 19.128.360-5;

45. JOSE RICARDO HASSUI, RG 22.567.983-8;

46. LEANDRO RADUSWESKI QUINTAL, RG 11.476.421-0;

47. LUCIANA APARECIDA LISBOA RG, 18.762.517-7;

48. LUCIANA CRISTINA DA SILVA VENDORAMINI, RG 55.296.951-5;

49. LUCIANO GARCIA MIGUEL, RG 13.786.123-0;

50. LUIS EDUARDO RODRIGUES, RG 32.502.923-4;

51. MARCELO AMARAL GONÇALVES DE MENDONÇA, RG 08.402.377-9;

52. MARCIO FERNANDES LIMA, RG 24.687.954-3;

53. MARCO ANTONIO VERISSIMO TEIXEIRA, RG 8.062.638-5;

54. MARCO AURÉLIO WATANABE ZANCOPE, RG 36.985.062-2;

55. MARCOS LUIZ SILVESTRE RG, 1.614.427-4;

56. MARIA ALICE FORMIGONI SMOLARSKY, RG 22.883.064-3;

57. MARIA AUGUSTA SANCHES, RG 29.278.990-7;

58. MARIANA ROSADA PANTANO, RG 30.338.344-6;

59. MAURO KIOSHI TAKAU BRINO, RG 28.996.525-1;

60. MONICA MAYUMI EGUCHI, RG 52.535.000-7;

61. ODILLO SOSSOLOTI, RG 5.317.409-4;

62. PAULO RAFAEL MINETTO MACETA, RG 29.249.920-6;

63. PAULO RIBEIRO PACELLO, RG 15.998.908-5;

64. PAULO ROBERTO BUENO, RG 12.404.275-2;

65. PAULO SERGIO SIQUEIRA PRADO, RG 11.558.750-0;

66. PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMPÇÃO, RG 2.918.507;

67. PETER DE OLIVEIRA, RG 30.506.736-9;

68. RAFAEL TADEU AYRES, RG 19.932.284-3;

69. RAFAEL VIOTTI SCHLOBACH, RG MG-14.514.447;

70. RAMON LEANDRO FREITAS ARNONI, RG 28.959.100-4;

71. RAPHAEL ZULLI NETO, RG 5.150.974;

72. REBECCA PORTO CORREA DE FREITAS, RG 33.477.495-0;

73. ROBERTO MOHIB DIMIANOS, RG 13.898.608-3;

74. RODNEI YUDI DIAS CUBOTOMAE, RG 43.985.891-4;

75. RODRIGO DE SOUSA MUZY, RG 34.969.842-9;

76. RODRIGO PANSANATO OSADA, RG 33.765.084-6;

77. RONALDO DE MELO PARREIRA FILHO, RG 08.793.477-4;

78. RUBENS BONACORSO CASAL DE REY, RG 21.432.402.002-3;

79. RUBENS DE OLIVEIRA NEVES, RG MG-3.315.985;

80. RUI CARLOS GIRALDI, RG 1.749.614-9;

81. SAMUEL DE OLIVEIRA MAGRO, RG 14.632.582-5;

82. SCHIBEL ABUD, RG 1.389.333-1;

83. SERGIO SYDIONIR SAAD, RG 7.632.816-8;

84. SILVIO RYOKITI ONAGA, RG 19.587.952-1;

85. THIERRY SERIKAWA, RG 24.470.359-0;

86. TIAGO GIUZIO TONUSSI, RG 25.507.648-4;

87. TIAGO JOSÉ KICH TEMPERANI, RG 43.621.430-1;

88. VALÉRIO PIMENTA DE MORAIS, RG 37.007.295-9;

89. VERONICA RAMOS TAVARES, RG 11.583.175-7;

90. VINICIUS KÜRTEN BARATTER, RG 7.203.451-1;

91. VINICIUS ROSA BEZERRA, RG 09.398.579-79;

92. VINICIUS VALENTIM ALMEIDA, RG 11.354.722-8;

93. WALTER BENTIVEGNA, RG 10.786.881-7;

b) JUÍZES CONTRIBUINTES:

1. ADOLPHO BERGAMINI, RG 11.660.529-6;

2. ALAN TAVORA NEM, RG 28.933.245-X;

3. ALBERTO BORGES DE CARVALHO JUNIOR, RG 24.718.687-9;

4. ALBERTO PODGAEC, RG 15.931.547-5;

5. ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS, RG 15.790.319-9;

6. ALLAN GEORGE DE ABREU FALLET, RG 11.151.968-2;

7. ANA PAULA PESCATORI BISMARA GOMES, RG 30.246.680-0;

8. ANDRÉ FERNANDO VASCONCELOS DE CASTRO, RG 32.648.51-8;

9. ANDREWS MEIRA PEREIRA, RG 43.892.663-8;

10. ÂNGELA SARTORI, RG 25.011.737-X;

11. ARGOS MAGNO DE PAULA GREGÓRIO, RG 21.883.424-X;

12. AUGUSTO TOSCANO, RG 1.824.397-6;

13. BRUNO CESAR FETTERMANN NOGUEIRA DOS SANTOS, RG 37.409.734-3;

14. BRUNO TADEU RADTKE GONÇALVES, RG 35.443.740-9;

15. CAIO CESAR BRAGA RUOTOLO, RG 9.851.242-0;

16. CARLOS AFONSO DELLA MONICA, RG 15.676.225-0;

17. CARLOS AMÉRICO DOMENEGHETTI BADIA, RG 8.840.825;

18. CARLOS HENRIQUE MARTINS DE LIMA, RG 25.205.044-7;

19. CHARLES WILLIAM MCNAUGHTON, RG 34.943.287-9;

20. DANIEL CLAYTON MORETI, RG 28.319.147-8;

21. DANILO MONTEIRO DE CASTRO, RG 20.224.350-3;

22. DOUGLAS KAKAZU KUSHIYAMA, RG 21.754.205-0;

23. EDILSON MUNIZ DA SILVA, RG 22.166.960-7;

24. EDISON AURELIO CORAZZA, RG 13.091.356-X;

25. EDNEY BERTOLLA, RG 20.742.329-5;

26. EDUARDO DE PAIVA GOMES, RG 47.893.394-0;

27. EDUARDO GARCIA DE LIMA, RG 19.361.760-2;

28. EDUARDO SOARES DE MELO, RG 16.355.427-4;

29. ERIKA GARCIA CUNHA MELO, RG MG-3.718.054;

30. FABIO BEZANA, RG 13.019.095-0;

31. FÁBIO GOULART TOMKOWSKI, RG 105.861.896-6;

32. FAISSAL YUNES JUNIOR, RG 20.239.655-1;

33. FELIPE CONTRERAS NOVAES, RG 33.567.298;

34. FERNANDO LUÍS BERNARDES DE OLIVEIRA, RG 14.312.382-0;

35. GALDERISE FERNANDES TELES, RG 6.838.314;

36. GILDO FREIRE DE ARAUJO, RG 9.127.226-9;

37. GUILHERME DE MEIRA COELHO, RG 43.533.095-0;

38. HENRIQUE TOIODA SALLES, RG 8.984.037-9;

39. ISABEL CRISTINA OMIL LUCIANO, RG 19.584.616-3;

40. ITALO COSTA SIMONATO, RG 25.383.300-0;

41. JACQUELINE ISIS KHARLAKIAN, RG 28.671.640-9;

42. JANDIR JOSÉ DALLE LUCCA, RG 13.131.922-X;

43. JORGE LUIZ DE BRITO JUNIOR, RG 29.064.192-5;

44. JOSÉ LUIZ CRIVELLI FILHO, RG 27.947.149-X;

45. JOSÉ ORIVALDO PERES JÚNIOR, RG 11.908.325-5;

46. JULIANO DI PIETRO, RG 26.576.373-3;

47. KLAYTON MUNEHIRO FURUGUEM, RG 18.395.186-4;

48. LEANDRO CARA ARTIOLI, RG 1.237.322;

49. LEONARDO LUIS PAGANO GONÇALVES, RG 28.180.890-9;

50. LEONARDO TADEU SÁ MAZZONI, RG 30.692.787-1;

51. LIANA CARINE FERNANDES DE QUEIROZ KÜRTEEN, RG 002.012.051;

52. LUCAS ARAGÃO DOS SANTOS, RG 45.821.275-1;

53. LUCAS DE ARAUJO FELTRIN, RG 30.460.425-2;

54. LUÍS AUGUSTO BERNARDINI DE CARVALHO, RG 7.731.626-5;

55. LUIZ ROBERTO GUIMARÃES ERHARD, RG 25.595.971-0;

56. LUZIA CORRÊA RABELLO, RG 38.303.993-9;

57. MARA EUGÊNIA BUONANNO CARAMICO, RG 11.836.503-0;

58. MARCELO BOLOGNESE, RG 18.377.076-6;

59. MARIA ALINE BURATTO AUN, RG 44.346.533-2;

60. MARIA ANSELMA COSCRATO DOS SANTOS, RG 5.950.802-4;

61. MARIA CAROLINA MALDONADO MENDONÇA KRALJEVIC, RG 28.264.123-3;

62. MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA ESTEVES, RG 32.324.506-7;

63. MARIA HELENA TAVARES DE PINHO TINOCO SOARES, RG 15.322.020-X;

64. MARINA VIEIRA DE FIGUEIREDO, RG 29.462.363-2;

65. MILTON CARMO DE ASSIS JÚNIOR, RG 29.892.326-9;

66. OSVALDO ZOR